



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

**LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS
APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS**

Aos 15 dias do mês de abril de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso (extrato) n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, aviso n.º 99/2023/DRH/DIGAT (publicação integral), e na Bolsa de Emprego, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0840, afixado na página eletrónica do Município, em 23/11/2023, constituído por:

Engenheira, Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais – Presidente do Júri;

Engenheiro, José Augusto Ferreira Campos de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta do Departamento Municipal de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri, constatou que não foram apresentadas alegações no âmbito de audiência prévia, pelo que, deliberou por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da mesma Portaria.

Assim, a lista de admitidos e excluídos definitiva fica constituída da seguinte forma:

Candidatos admitidos:

**CARLOS MIGUEL DAS DORES PEREIRA DE SOUSA
FERNANDO JOSÉ COSTA PEREIRA DIMAS
FERNANDO MANUEL SOBRAL MENDONÇA
MANUEL ANTÓNIO SILVA
NUNO ALEXANDRE MIQUELINA FURTADO
NUNO ALEXANDRE SILVA FIGUEIREDO
PAULO ALEXANDRE SANTOS FILIPE
PAULO SÉRGIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
SANDRA ISABEL GUERREIRO FERNANDES
SÍLVIA MARIA ROCHA DAS NEVES GOMES
SORAIA ALEXANDRA DOS SANTOS LOUREIRO
TERESA PAULA SIMAS LINHARES**

Candidatos excluídos:

**DIAMANTINO TEIXEIRA GODINHO a)
JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA b)
MIGUEL ÂNGELO PEIXOTO DO CHÃO c)
RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA d)**

/TA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- a) Por entregar um certificado em como possui o 4.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 12-10-1969, a escolaridade obrigatória passou a ser o 6.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, de acordo com o exigido no ponto 5.2., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 99/2023/DRH/DIGAT) e publicação na B.E.P;
- b) Por não ter entregue certificado de habilitações, que comprove possuir as habilitações literárias exigidas (escolaridade obrigatória), de acordo com o exigido no ponto 5.2., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 99/2023/DRH/DIGAT) e publicação na B.E.P;
- c) Por entregar um certificado em como possui o 5.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 18-05-1981, a escolaridade obrigatória passou a ser o 9.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, de acordo com o exigido no ponto 5.2., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 99/2023/DRH/DIGAT) e publicação na B.E.P;
- d) Por entregar um certificado em como possui o 6.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 04-02-1982, a escolaridade obrigatória passou a ser o 9.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir até ao termo da aceitação de candidaturas, decorrido entre 24 de novembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, de acordo com o exigido no ponto 5.2., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 99/2023/DRH/DIGAT) e publicação na B.E.P.

Tendo em conta que os métodos de seleção consistem em provas de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, o Júri oportunamente deliberará sobre as datas e o local da realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, e para a qual, serão convocados os candidatos admitidos, através de carta registada, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

1.º Vogal..:

2.º Vogal..: